



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO

FORO DE SÃO SEBASTIÃO

1ª VARA CÍVEL

Rua Emídio Orselli, 333, Centro, Varadouro - CEP 11611-627, Fone: (12) 2163-1857, São Sebastião-SP - E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0007887-32.2022.8.26.0562**

Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO CIVIL**

Exequente: **Espólio de Odenor Pedro Ivo Ferreira Bettarello e outros**

Executado: **Alessandra Marcia Bettarello**

Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**

Oficial de Justiça: **Edna Sanches Aro de Paula (29108)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao de mandado nº 587.2025/010328-7 que me foi apresentado, que no dia 08/10, procedi à **avaliação do imóvel** situado à **Rua Alameda Patriarca Antônio José Marques, nº 1120, Bairro Camburi**, nesta cidade, o qual possui **área total de 349,30 m² (trezentos e quarenta e nove metros e trinta decímetros quadrados)**.

Consta no local que, **na parte frontal do terreno, há uma sala comercial edificada, e nos fundos, uma casa residencial**, ambos em condições regulares de conservação e uso.

Para aferição do valor de mercado, realizei **pesquisa junto à Imobiliária G. Marques**, por intermédio da **Corretora Gisele Marques**, devidamente credenciada, a qual **avaliou o referido imóvel no valor de R\$ 3.600.000,00** (três milhões e seiscentos mil reais), considerando como **base de cálculo o valor médio do metro quadrado da região, fixado em R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais), valor este correspondente à média praticada no **Bairro Camburi**.

Assim, **considero avaliado o imóvel** descrito no presente mandado no **montante de R\$ 3.600.000,00**, de acordo com os parâmetros de mercado obtidos.

Nada mais havendo a certificar, **lavrei a presente certidão**, que vai por mim datada e assinada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

O referido é verdade e dou fé.

São Sebastião, 08 de outubro de 2025.

Número de Guia: 19333.